

RUA FRANCISCO PAULA LIMA

Decreto nº 7574 de 05-01-1983

Protocolado nº 32.314 de 05-11-1982 em nome de
vereador Ruy de Almeida Barbosa e Outros

Formada pela rua 1 do Jardim São Gabriel, rua 8
do Jardim Bom Sucesso e rua "E" do Jardim Tupi

Início na rua Regina Nogueira

Término na rua Engenheiro Augusto Figueiredo
Jardim São Gabriel

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal dr. José Nassif Mokarzel.

FRANCISCO PAULA LIMA

O vereador Ruy José Checchia Barbosa junto da indicação acima apresentou esta justificativa:

"Francisco Paula Lima nasceu em 02-04-1912 e faleceu no dia 25-05-1981. Paulista de Bebedouro, Francisco Paula Lima participou da fundação da cidade de Andradina, neste Estado, juntamente com o sr. Joaquim de Moura Andrade, no ano de 1936, desbravando os sertões do Estado de São Paulo, onde fixou-se como fazendeiro até o ano de 1946. Neste mesmo ano mudou-se para Campinas, estabelecendo-se no ramo de madeira, junto com os irmãos, iniciou a construção de uma grande serraria, localizada no bairro da Vila Nova, em terrenos adquiridos do sr. Eduardo Lane. Filantropo pela própria natureza cristã, participou de diversos movimentos em prol da construção de creches e asilos, sempre ajudando aos menos favorecidos. Foi ativo membro da Liga Vicentina para assistência aos pobres de Campinas, participando dos movimentos religiosos na Matriz do Carmo de nossa cidade. Pai extremoso e marido exemplar, onde a grandeza de espírito, a honestidade, o trabalho, a dignidade, a valentia e a humildade transformaram seus filhos em homens que ocupam hoje cargos da maior relevância nos diversos setores da sociedade. Por benemerência e filantropia, seja homenageado o sr. Francisco Paula Lima, perpetuando o seu nome na rua 1 do Jardim São Gabriel, localizada entre as ruas 9 e 6 do mesmo bairro."

Coar



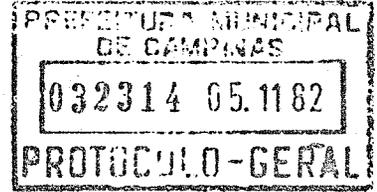
Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



C.O.A.R.

Campinas, 28 de outubro de 1.982



Exmo. Sr.
Dr. José Nassif Mokarzel
DD. Prefeito Municipal de
CAMPINAS

Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1.979, apresentamos o nome de " Francisco Paula Lima " , para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Sugerimos, pois, que seja a Rua 1 do Jardim São Gabriel, localizada entre as Ruas 9 e 6 do mesmo bairro.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente,

[Handwritten signatures and names]
RUY DE ALMEIDA BARBOSA
VEREADOR
[Additional handwritten signatures]



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Francisco Paula Lima nasceu em 02.04.1912 e faleceu no dia 25.05.1981.

Paulista de Bebedouro, Francisco Paula Lima participou da fundação da cidade de Andradina, neste Estado, juntamente com o Sr. Joaquim de Moura Andrade, no ano de 1.936, desbravando os sertões do Estado de São Paulo, onde fixou-se como fazendeiro até o ano de 1.946.

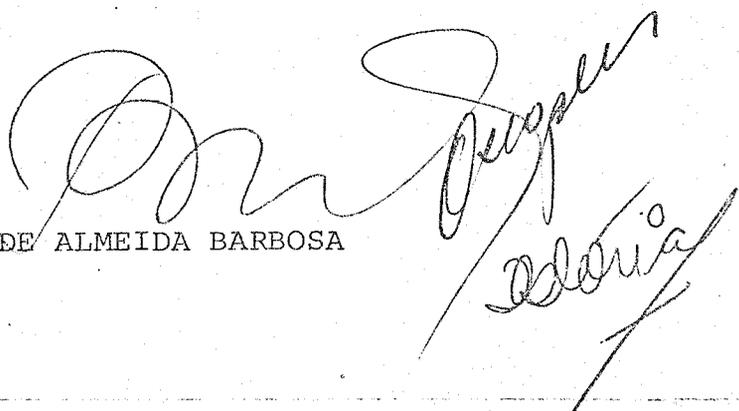
Neste mesmo ano mudou-se para Campinas, estabelecendo-se no ramo de madeira onde, junto com os irmãos, iniciou a construção de uma grande serraria, localizada no bairro da Vila Nova, em terrenos adquiridos do Sr. Eduardo Lane.

Filantropo pela própria natureza cristã, participou de diversos movimentos em prol da construção de creches e asilos, sempre ajudando os menos favorecidos.

Foi ativo membro da Liga Vicentina para assistência aos pobres de Campinas, participando dos movimentos religiosos na Matriz Igreja do Carmo de nossa cidade.

Pai extremoso e marido exemplar, onde a grandeza de espírito, a honestidade, o trabalho, a dignidade, a valentia e a humildade transformaram seus filhos em homens que hoje ocupam cargos da maior relevância nos diversos setores da sociedade.

Por benemerência e filantropia, seja homenageado o Sr. Francisco Paula Lima, perpetuando o seu nome na Rua 1 do Jardim São Gabriel, localizada entre as Ruas 9 e 6 do mesmo bairro.


RUY DE ALMEIDA BARBOSA



DECRETO N.o. 7574, DE 05 DE JANEIRO DE 1983.

DENOMINA "FRANCISCO PAULA LIMA" VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Ficam denominadas "RUA FRANCISCO PAULA LIMA" a Rua 1, do Jardim São Gabriel, Rua "E" do Jardim Tupi, e, Rua 8, do Jardim Bom Sucesso, com início na Rua Regina Nogueira e término na Estrada Municipal de Campinas - Valinhos.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de Janeiro de 1983

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 32314, de 5 de novembro de 1982, em nome de Ruy de Almeida Barbosa e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito